



# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001

Fis: N° 01  
Proc: N° 582/05

INDICAÇÃO N.º

582/2005



Dispõe sobre : "Local Para Ambulantes"

Senhor Presidente,

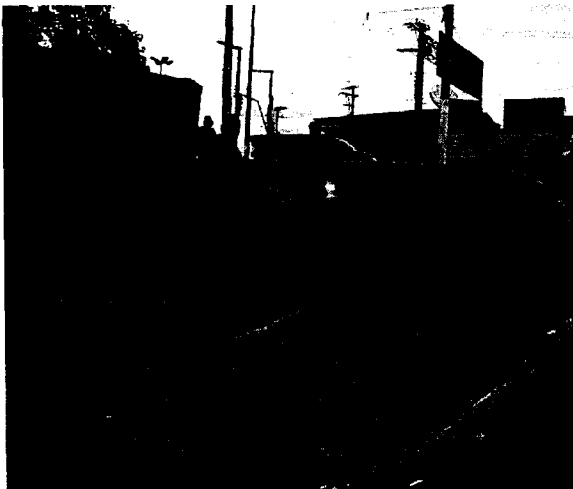
Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto ao departamento competente, para que seja cedida espaço para vendedor Ambulante, na rua Piratininga, bloco 65 esquina com Av. Itu – Jardim Paulista – Barueri.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 25 de Agosto de 2005.

  
**Antônio Gomes dos Santos**  
Vereador

Justificativa

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador, foi procurado pelos vendedores, solicitando que seja atendido a reivindicação de alguns ambulantes, para que seja cedida a área que fica entre a Estrada Velha de Itapevi, Conjunto Habitacional, bloco 65, rua Piratininga esquina com Av. Itu – Jd Paulista, autorizando para que possam montar suas bancas de verduras e frutas.



14:55 29/08/2005 001768 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI